



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 119, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2018, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Maria de Fátima Lima	EMEF Bairro São Lourencinho	10%

Os efeitos da presente Portaria, retroagem a 02 de Abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 11 de Maio de 2018.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 11 de Maio de 2018.

/mg.